



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 041/2022

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de 27/09/2011 a 26/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao **Sr. José Carlos Araújo**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, no período de **03/08/2022** à **01/09/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES